

São Joaquim

PREFEITURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 049-2022 SAÚDE-PLANEJAMENTO

Publicação Nº 4272121

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 049/2022
 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 EM CARÁTER TEMPORÁRIO
 CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.844/2021 E 4.589/2018

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Leis nº 4.844/2021 e 4.589/2018, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 049/2022, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de Médico Regulador, Educador Físico – CAPS e Agente de Serviços Gerais, e na Secretaria de Planejamento para suprir as demandas do cargo de Engenheiro Civil, as vagas citadas são em razão de afastamentos dos servidores titulares da vaga e vagas excedentes devido a alta demanda de serviços.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera nos Processos Seletivo nº 01/2021 e 02/2021, para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Processo Seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da Chamada Pública nº 049/2022 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Planejamento.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:

Secretaria Municipal de Saúde				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Médico Clínico Geral*	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	20hrs	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Central
01	Educador Físico	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior - Bacharel em Educação Física - com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	20hrs	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS
01	Agente de Serviços Gerais	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 1º Grau (Ensino Fundamental Completo)	40hrs	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Central

*Médico Regulador conforme justificativa CI nº 337/2022.

Secretaria Municipal de Planejamento				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local

02	Engenheiro Civil	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Engenharia Civil, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	40hrs	Secretaria Municipal de Planejamento
----	------------------	--	-------	--------------------------------------

Vencimentos dos cargos acima elencado:

- Médico Clínico Geral - 20hrs: R\$ 8.540,70 + R\$ 242,40 (insalubridade) + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).
- Educador Físico - 20hrs: R\$ 1.736,97 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).
- Agente de Serviços Gerais - 40hrs: R\$ 1.212,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).
- Engenheiro Civil - 40hrs: R\$ 5.495,01 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.3 - Ter aptidão física e mental;

2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.5 - Carteira de Identidade;

2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;

2.3.13 - 01 foto 3x4

2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);

2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso. 2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na CASA DA CULTURA, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, dia 27 de Outubro de 2022, onde das 13h30min ATÉ as 14h será permitido seu acesso no local acima elencado.

3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 14h no mesmo local.

3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Médico e Educador Físico:

1º Títulos de Especialização;

2º Maior experiência comprovada na área de atuação;

3º Maior Idade;

4º Número de filhos;

3.1.2. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Agente de Serviços Gerais:

1º Curso de Qualificação na área;

2º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;

3º Maior Escolaridade;

4º Maior Idade;

5º Número de filhos;

3.1.3. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Engenheiro Civil:

1º Títulos de Especialização;

2º Maior experiência comprovada na área de atuação no setor público;

3º Maior experiência comprovada na área de atuação no setor privado;

4º Maior Idade;

5º Número de filhos;

3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

DANIELE HUGEN RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

CEZÁRIO FLORES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento